

REGULAMENTO

7º PRÊMIO SISTEMA FIEP DE JORNALISMO

1. Objetivo

O 7º Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo é uma iniciativa do Sistema Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) para valorizar o trabalho da imprensa e seu papel no desenvolvimento da indústria e do Estado do Paraná.

2. Tema: A indústria do Paraná

Poderão concorrer ao Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo materiais jornalísticos relacionados à indústria do Paraná versando sobre política industrial, mercado, infraestrutura, inovação, sustentabilidade, tecnologia, educação profissional, segurança, saúde e qualidade de vida do trabalhador da indústria, responsabilidade social, associativismo, competitividade, entre outros.

3. Inscrição

O 7º Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo é voltado exclusivamente a veículos de empresas jornalísticas e jornalistas com registro profissional (MTB) ativo nos órgãos competentes (Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT)).

- Não podem ser inscritos trabalhos jornalísticos publicados/veiculados em meios de comunicação de instituições acadêmicas, setoriais, sindicais, de entidades de classe ou vinculados aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas três esferas administrativas (federal, estadual e municipal). Não é permitida a inscrição de trabalhos produzidos por estudantes de Jornalismo ou acadêmicos de outros cursos de Comunicação.

- Autor, autores, representantes legais, diretores ou chefes de redação, com o devido registro profissional ativo nos órgãos competentes, deverão encaminhar inscrições para o 7º Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo nos termos e no tempo indicados pelo regulamento. Serão aceitos trabalhos jornalísticos produzidos por um ou mais profissionais, que tenham sido publicados/veiculados entre 14 de setembro de 2019 e 24 de setembro de 2020. Este ano, a premiação está prevista para

novembro de 2020, com a divulgação da data no site do prêmio. O anúncio dos finalistas acontecerá em até duas semanas antes desta data.

- Os candidatos devem se inscrever até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2020 no endereço eletrônico www.sistemafiep.org.br/premiodejornalismo

Na ficha de inscrição, de preenchimento obrigatório, deverão constar todas as informações solicitadas pela Organização do 7º Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo.

- Os trabalhos concorrentes deverão ser publicados no site www.sistemafiep.org.br/premiodejornalismo

Não serão aceitos trabalhos não assinados ou identificados de forma incompleta, assim como de autores sem registro profissional reconhecido, conforme as especificações deste regulamento.

- O julgamento se restringirá aos trabalhos escritos em língua portuguesa, publicados em veículos brasileiros, com sede no país.
- Cada autor poderá inscrever, no máximo, cinco (5) trabalhos.
- Os trabalhos participantes poderão ser reproduzidos total ou parcialmente para efeito de promoção do evento.
- Para concorrer à categoria fotojornalismo, as fotografias devem ser inscritas especificamente nesta modalidade, mesmo que integrem reportagens inscritas nas categorias impresso ou internet.

4. Categorias

Os trabalhos jornalísticos inscritos concorrerão nas seguintes modalidades:

- Jornalismo impresso (jornais e revistas)
- Internet (blogs, sites e portais)
- Reportagem de rádio
- Reportagem de TV
- Fotojornalismo
- Podem concorrer trabalhos únicos ou em série

- Na categoria reportagem de TV, serão aceitas matérias únicas com até seis minutos de duração e séries de reportagens com até cinco matérias de no máximo cinco minutos de duração cada, fora o tempo de cabeça - chamada do apresentador.

- Na categoria reportagem de rádio serão aceitas matérias únicas de até cinco minutos de duração ou séries de até cinco matérias com até três minutos e trinta segundos cada, fora o tempo de cabeça - chamada do apresentador.

- Na categoria fotojornalismo serão aceitas apenas fotos únicas. Cada autor pode inscrever até 5 (cinco) fotos.

5. Premiação

Para as categorias Jornalismo impresso, Internet, Reportagem de rádio, Reportagem de TV e Fotojornalismo os prêmios serão distribuídos da seguinte maneira:

1º lugar:

R\$ 7.500 + troféu

2º lugar:

R\$ 5.000 + troféu

3º lugar:

R\$ 3.500,00 + troféu

5.1. Prêmio Especial Heitor Stockler de França

Também haverá um reconhecimento para o trabalho jornalístico que receber a maior pontuação entre todos os inscritos no 7º Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo. Este trabalho receberá o troféu Heitor Stockler de França.

5.2 Destaque Regional

Esta edição premiará também o Destaque Regional, que visa reconhecer o trabalho mais bem avaliado de cada região do Estado. Nesta modalidade, concorrem trabalhos produzidos em veículos de Curitiba e Região Metropolitana, Campos Gerais e Centro, Oeste, Sudoeste-Sul, Norte e Noroeste. Os lançamentos serão regionalizados, nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco.

O valor do prêmio Destaque Regional é de R\$ 4 mil.

Exemplos de cidades pertencentes à cada região (segundo divisão utilizada no Sistema Fiep):

Campos Gerais: Castro, Ortigueira, Guarapuava, Irati, Jaguariaíva, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, São Mateus do Sul, União da Vitória, entre outras.

Curitiba e Região Metropolitana: Curitiba, São José dos Pinhais, Paranaguá, Pinhais, Quatro Barras, Rio Negro, Rio Branco do Sul, Araucária, Colombo, entre outras.

Norte: Apucarana, Arapongas, Londrina, Cambé, Santo Antônio da Platina, entre outras.

Noroeste: Campo Mourão, Cianorte, Loanda, Maringá, Paranavaí, Umuarama, entre outras.

Oeste: Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon, Toledo, entre outras.

Sudoeste: Ampére, Capanema, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Palmas, Pato Branco, entre outras.

6. Seleção e Julgamento

- A seleção e o julgamento serão realizados em duas fases. Na primeira, todos os trabalhos inscritos, que atendam ao regulamento, serão avaliados.

Na segunda fase, a Comissão Julgadora avaliará os trabalhos finalistas.

- Os integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Julgadora serão indicados pela Fiep. Eles não poderão fazer parte do quadro funcional e societário das empresas concorrentes.

- A Comissão Julgadora será composta por 3 jornalistas, 1 acadêmico e 1 empresário. Os nomes dos componentes da comissão serão divulgados oportunamente pela Fiep.

7. Critérios de Seleção e Premiação

Para efeito de análise e julgamento dos trabalhos inscritos no 7º Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo serão avaliados:

1º - Fidelidade ao Tema - A Indústria do Paraná

2º - Conteúdo - Análise da riqueza de detalhes e das informações que sustentam a reportagem. Serão observadas regras gramaticais, concordância verbal e construção da matéria. Para a categoria Fotojornalismo, serão levados em conta critérios técnicos, estéticos e jornalísticos.

8. Observações Finais

- Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

- Os vencedores receberão a quantia financeira correspondente.
- Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão ao critério de premiação individual: com valor único dividido entre os autores. O valor da premiação será repassado ao vencedor individual ou ao membro da equipe indicado pelos demais.
- Dos valores financeiros dos prêmios, será abatido Imposto de Renda.
- É imprescindível que o nome do veículo, a data de publicação/veiculação, autor ou autores estejam visíveis na ficha de inscrição.

A Comissão Organizadora do 7º Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo se reserva o direito de cancelar uma ou mais categorias do Prêmio caso não se alcance o número mínimo de três trabalhos que atendam aos critérios deste regulamento.

- Serão aceitos apenas trabalhos editoriais. Não serão admitidos conteúdos de informes publicitários ou que tenham qualquer tipo de patrocínio.

A Comissão Organizadora do 7º Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo se reserva o direito de prorrogar o prazo de inscrição.

CONTATO

A assessoria de imprensa está sempre à disposição para atender às demandas dos colegas jornalistas na busca da melhor fonte e na contextualização dos conteúdos.

premiosistemafiepdejornalismo@sistemafiep.org.br

(41) 3271-7506